



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/05/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de maio de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

"18 - EMPREITADAS - PROCESSO N.º 5/2019 - EMPREITADA DE "ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA (ANTIGO MUNICÍPIO) " - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS, CADERNO DE ENCARGOS, PROJETO DE EXECUÇÃO E ORÇAMENTO, MODELO DO ANÚNCIO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta verbal, no sentido de serem aprovados o projeto de execução e o orçamento no valor de quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e três euros e vinte e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o caderno de encargos, o plano de segurança e saúde, o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (RCD), o modelo do anúncio no Diário da República e o programa de procedimento da obra mencionada em epígrafe, bem como, tendo em conta o preço estimado e a promoção da mais ampla concorrência, proceder à abertura de concurso público. -----

Seguidamente o senhor Presidente da Câmara propôs, nos termos do número um, do artigo sessenta e sete do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que o júri do procedimento, seja constituído pelos seguintes elementos:-----

Membros efetivos:-----

- Engenheiro Pedro Manuel Domingos Cabral, chefe da Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação, que presidirá;-----*
- António Manuel Cardoso Aguiar, técnico superior e José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, técnico superior; -----*

Membros suplentes: -----

- Engenheiro Celestino Jorge Esteves Rodrigues, chefe da Divisão Técnica de Salubridade, Transportes, Comunicações e Ambiente e António Jorge Lopes Matos, assistente técnico. -*
- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa aprovar a presente proposta. -----*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Mais deliberou a Câmara, por maioria, com uma abstenção do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, ao abrigo do disposto no número dois, do artigo sessenta e nove do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri a competência para conduzir todo o processo até à fase de adjudicação.-----

O Vereador Gabriel Costa apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

“Foi proposta pelo Presidente da Câmara, a aprovação da abertura do concurso público para realização da empreitada de “ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA (ANTIGO MUNICÍPIO) ” e dos documentos apresentados para o efeito: Programa de Procedimentos, Caderno de Encargos, Projeto de Execução e Orçamento, Modelo de Anúncio no Diário da República e Abertura de Concurso Público.-----

A Praça do Antigo Mercado, aqui mal identificada e referenciada como do Antigo Município, é, a par com o Largo Magalhães Coutinho, um dos mais importantes, significativos, impactantes e referenciados locais da vila de Penalva do Castelo, quer pelos Penalvenses, quer por quem nos visita. No caso em apreço, a beleza do Vale do Dão bem visível a partir do jardim fronteiro aos antigos Paços do Concelho, mostra-se em todo o esplendor e, a construção dos edifícios previstos no presente projeto, vão impedir que se aprecie esta fabulosa vista, contrariando a política de turismo da própria Câmara Municipal, que anuncia e valoriza as paisagens do concelho, como sendo um dos motivos para captar os turistas.-----

Um projeto desta natureza, com o impacto que tal local tem na vila, deveria ser objeto de discussão na Assembleia Municipal e apresentado em reunião pública aberta a toda a população. Nada disto foi feito, e, a abertura e realização desta obra, é uma violência contra a cidadania dos Penalvenses e contraria a política de turismo da própria Câmara Municipal.-----

Não concordo com o projeto apresentado, que acho demasiado simplista e obstrutivo a uma marcada referência sobre uma paisagem única e lindíssima da vila de Penalva do Castelo. Foi realizado sem qualquer discussão entre o Executivo da Câmara Municipal. Também não foram transmitidas ao projetista, por escrito ou no pedido de apresentação de proposta, quaisquer indicações, referências ou conselhos, tendo sido elaborado ao sabor da vontade do seu autor e com a total ausência da participação do Executivo. A Câmara Municipal demitiu-se de dar qualquer instrução e, não possui mesmo, uma ideia capaz e sólida de qual vai ser a utilização futura do complexo.-----

Pela abordagem, que pessoalmente tenho feito junto dos munícipes, não agradam à quase totalidade dos contactados, tais construções, por modificarem uma das características mais importantes e reconhecidas da vila: a visibilidade sobre o vale do Dão.-----

Por estes motivos, e com o aviso de que farei todos os possíveis para que esta empreitada não seja levada a cabo sem uma ampla discussão pública, voto contra.”-----

Em resposta o Presidente da Câmara referiu o seguinte:-----

“Esta obra terá um financiamento de oitenta e cinco por cento, pelos fundos comunitários.-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

O Projeto foi iniciado em trinta de janeiro de dois mil e dezassete, ou seja no anterior mandato com outro executivo. -----

O Senhor vereador tomou posse em vinte de outubro de dois mil e dezassete e pretendia alterar o projeto pelos motivos por si evocados. -----

A Beleza do Vale do Dão e as fabulosas vistas, visíveis a partir do jardim fronteiro aos antigos Paços do concelho, não serão impedidas por esta obra, mais do que aquelas que presentemente são pelas construções ali existentes. -----

Quando foi iniciada a consulta e a discussão o Senhor Vereador ainda não estava na câmara, logo desconhece o desenvolvimento do processo. -----

A Câmara Municipal é composta por cinco membros, estando quatro a favor e um contra, temos que respeitar a maioria, segundo as regras democráticas. -----

Ninguém do executivo tem conhecimentos para a elaboração do projeto, pelo que houve necessidade de recorrer aos serviços externos de um gabinete de arquitetura, oferecendo todos os elementos do executivo da Câmara Municipal e dentro das limitações que possuímos nesta área os contributos oportunos, para que fosse ali criado um espaço do agrado de todos os Penalvenses. -----

Sabemos que nunca agradará a todos, pois cada cabeça sua sentença, como diz o ditado popular. -----

Tenho a certeza que esta praça, ficará melhor do que presentemente está. Na política temos de assumir responsabilidades e é exatamente isso, que estamos a fazer. No final naturalmente cá estaremos para ser julgados pelos atos cometidos. -----

Naturalmente que o projeto reflete muito a imaginação do Arquiteto, que sendo um Penalvense, certamente quererá o melhor para a sua terra." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Dezembria Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 22 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara,